

O ABUSO SEXUAL INFANTIL E A CULPABILIZAÇÃO DAS VÍTIMAS DESSE TIPO DE VIOLÊNCIA

2015

Camila Cavalcanti Portes

Graduanda em Psicologia pela Faculdade de Minas – FAMINAS Muriaé-MG (Brasil)

Luciana Xavier Senra

Psicóloga doutoranda e mestre em Processos Psicossociais e Saúde pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Brasil. Professora Adjunto da Faculdade de Minas – FAMINAS Muriaé-MG (Brasil)

E-mail de contato:

camilaportes68@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta o resultado de um estudo qualitativo desenvolvido com o objetivo de melhor entender o abuso sexual infantil, a forma de se oferecer assistência para a vítima dessa violência e as crenças que rodeiam esse tema. Para isso, foram entrevistados três cidadãos de um município de pequeno porte da Zona da Mata Mineira, sendo eles um assistente social, uma delegada e um cidadão leigo. A crença mais relevante que norteia esse município foi a de culpabilizar a vítima por esse tipo de violência.

Palavras-chave: abuso sexual infantil, culpabilização da vítima, assistência.

1. O ABUSO SEXUAL INFANTIL

O abuso sexual infantil tem sido considerado um grave problema de saúde pública. Ele é definido pelo Ministério da Saúde como todas as formas de contato e interação sexual de uma criança ou adolescente com alguém que possua um estágio mais avançado de desenvolvimento, ou seja, são todas as atividades sexuais nas quais a criança ou o adolescente não têm condições maturacionais e psicobiológicas de enfrentamento, dessa forma indo contra as normas sociais, morais e legais. (Ministério da Saúde, 2002).



As crianças ou adolescentes que sofrem essa violência sexual geralmente são usadas para a gratificação sexual de um adulto, essa interação sexual com a criança ou com o adolescente pode incluir toques, carícias, sexo oral, relações com ou sem penetração e também inclui situações nas quais não há contato físico, tais como assédio, exposição de imagens, pornografia infantil e *voyerismo*. Esse abuso ainda pode ocorrer em relação homossexual ou heterossexual. (Habigzang, Corte, Hatzenberger, Stroehrer & Koller, 2008).

O abuso ocorre contra a vontade da criança ou do adolescente e na maioria dos casos ocorre por meio da indução da vítima, através de relações desiguais de poder e confiança que a vítima possui com o agressor, e também pelo uso de violência física ou psicológica, tais como barganha e de ameaças. Nesse sentido, qualquer abuso sexual infantil tem por finalidade estimular a criança ou o adolescente sexualmente e assim utiliza-la para obter prazer sexual. (Habigzang, Ramos & Koller, 2011).

O abuso sexual infantil pode acontecer também em dois ambientes diferentes: o intrafamiliar e o extrafamiliar. No caso do abuso intrafamiliar ou incestuoso trata-se daquele em que ocorre o envolvimento do contexto familiar. Em outros termos, é realizado por pessoas que são próximas afetivamente da criança ou do adolescente, não precisando ter necessariamente laços consanguíneos. Isso significa que podem ser pessoas que desempenham o papel de cuidador ou de responsável por essa criança ou adolescentes. O abuso extrafamiliar, por sua vez, ocorre fora do ambiente familiar e envolve, por exemplo, vizinhos ou desconhecidos. Nesse caso, vale ressaltar, que o agressor é um estranho e esse tipo de abuso está relacionado aos casos de pornografia infantil e exploração sexual. (Habigzang, Corte, Hatzenberger, Stroehrer & Koller, 2008).

As tipologias de abuso sexual infantil extrafamiliar tendem a durar menos tempo quando comparadas aos abusos que acontecem dentro do contexto familiar, pois em um caso de abuso sexual intrafamiliar a criança precisa de um tempo maior para perceber que o comportamento do agressor é abusivo. Entretanto, o abuso intrafamiliar ainda conta com a variável do “segredo” e com o vínculo próximo do agressor e a vítima. Em muitos casos a vítima só consegue relatar sobre o abuso na adolescência ou na vida adulta devido ao medo que elas possuem de serem culpabilizadas por esse abuso e, dessa forma, responsabilizadas pela desestruturação da família e também por terem medo de que o agressor cumpra as ameaças e, por isso, elas guardam esse abuso em segredo (Habigzang, Ramos & Koller, 2011).

É importante salientar que esse abuso sexual gera sérios impactos negativos na vida da criança ou adolescente, os quais apresentam consequências no desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental. As alterações cognitivas podem incluir dificuldade de concentração, queda no rendimento e desempenho escolar, baixa atenção, crenças distorcidas e refúgio às fantasias. No que se refere às alterações emocionais, há o sentimento de culpa, medo, tristeza, raiva, vergonha e irritabilidade. Entre as alterações comportamentais, por sua vez, encontram-se o

isolamento social, comportamentos autodestrutivos, mudanças no sono e na alimentação, entre outros. (Habigzang, Koller, Stroehrer, Hatzenberger, Cunha & Ramos, 2008).

Tendo isso em vista, é interessante salientar, no que se refere a assistência às situações de vitimização por abuso, a existência no Brasil uma rede que deve fornecer todo o apoio e suporte para a criança ou o adolescente que está sofrendo esse tipo de violência. Essa rede deve atender essa criança desde a denúncia do abuso até a resolução deste caso.

A rede de assistência e o abuso sexual infantil

A revelação do abuso sexual infantil é algo muito importante e necessita de uma intervenção rápida e eficaz. O momento da denúncia é crucial para se começar a dar apoio e ajudar a criança ou adolescente. No caso de abuso essa denúncia pode salvaguardar a mesma de todas as brutalidades que ela esteja sofrendo. Portanto, a denúncia é uma forma de prevenção e proteção da criança contra essa violência (Alberston, 2005)

A partir dessa denúncia deve-se começar com ações e intervenções interdisciplinares para que assim o trabalho tenha uma eficácia, tais como assistência jurídica, social e psicológica. A respeito da assistência jurídica, o abuso sexual infantil envolve questões legais de proteção à vítima dessa violência e também a punição ao agressor. Além disso, em relação à vítima, envolve ações terapêuticas de atenção a saúde física e mental (Braun, 2002). Isso significa que, para se dar a devida assistência a essa vítima existe uma rede de apoio que respalda a criança e o adolescente vitimizados.

Em relação às assistências citadas, é importante destacar que elas visam fornecer todo o apoio para a vítima e que também devem constituir essa rede. Nesse âmbito possuímos diversos serviços que tem como base oferecer um apoio e uma assistência a toda a população, esses serviços vão desde a prevenção até uma intervenção mais direta, dentro dessa rede de assistência existe também uma assistência psicológica que é prestada a toda a população, essa intervenção é realizada de forma grupal em alguns serviços e também de forma individual. Existe ainda uma legislação que resguarda e protege a população de todo e qualquer tipo de violência, contando com serviços no âmbito jurídico para que essa legislação seja colocada em prática.

A rede de apoio da criança visa ajudá-la a minimizar os danos causados pelo abuso. Trata-se de um conjunto de sistemas e de pessoas que tem uma importância e um significado para a criança ou o adolescente. Nesse sentido, para os casos de abuso sexual infantil compreende-se como constituinte da rede a família, a escola, comunidade, Conselho Tutelar, Delegacia, Conselho de Direitos da Criança, Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude, abrigos, postos de saúde

e hospitais, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) (Habigzang, Ramos & Koller, 2011).

Os profissionais e as instituições que integram a referida estrutura devem planejar intervenções efetivas que irão proteger a criança ou adolescente com o objetivo de minimizar os efeitos causados pelo abuso. Entretanto, muitas vezes, o serviço não está preparado para receber casos de vitimizados, pois há uma falta de comunicação entre os órgãos que a compõem. Isso significa que os profissionais devem estar preparados para acolher a vítima e não buscar enquadrá-la; ao contrário, devem buscar a sua história e a sua realidade contextual, pois esses cenários influenciam de modo direto no desenvolvimento e até mesmo no apoio aos casos de vitimização (Habigzang, Ramos & Koller, 2011).

Além da assistência oferecida pelos setores sociais é importante citar a legislação que irá respaldar as referidas ações, sobretudo, mostrar as notificações e denúncias dos casos de abuso. Contudo, essa legislação bem como a mencionada rede de assistência para as situações de abuso sexual infantil, não impedem que muitas distorções, crenças e mitos acerca do que seja e como aconteçam os casos desse tipo de violência, em âmbito intra ou extrafamiliar.

Mitos e Crenças sobre Abuso Sexual Infantil

As crenças e distorções acerca do abuso sexual infantil são diversas. Envolve desde concepções de quem é o agressor, sobre a comunidade em que ocorre e, sobretudo, em relação às vítimas. Essas crenças podem ser, por exemplo, a culpabilização da vítima por ter sofrido o abuso sexual, achar que a criança ou o adolescente está inventando a violência como uma forma de chamar atenção, entre outras.

No âmbito da Psicologia Social Cognitiva, as crenças consistem em uma representação que é aceita por uma ou mais pessoas e atua de maneira direta nas atitudes humanas. Essas crenças além de influenciar as ações humanas, também agem no processo de socialização e formação da cultura criando assim, ideologias, sistemas morais, utopias e teorias científicas (Salgado, 2012).

A fonte de uma crença se origina na percepção do comportamento e da linguagem que o indivíduo possui tanto de si como o do outro, ou seja, é a percepção e a autopercepção que esse indivíduo possui do que é dito e das ações que são tomadas nas relações que ocorrem na sociedade (Salgado, 2012).

No seguimento de assistência, quando esse se pauta nas terapias cognitivas, é importante salientar que crenças consistem em ideias e percepções que uma pessoa possui sobre si mesma, o outro e o mundo, sendo essas ideias para ela absolutas e verdadeiras. Essas crenças geralmente são desenvolvidas na infância através da nossa educação, por experiências que vivenciamos e também

pela cultura que existe no meio em que estamos inseridos. É por meio das crenças que o indivíduo irá interpretar o mundo e as experiências que ele possui, embora essa interpretação em alguns casos seja errônea (Beck, 2013).

Dessa forma, quando o indivíduo age ou se expressar perante uma questão, ou situação, ele é influenciado de maneira direta pela crença que o mesmo possui acerca desse contexto. A crença irá então influenciar esse indivíduo nas suas ações e na forma de vivenciar as suas experiências. Ou seja, influencia sua visão de uma situação e, desse modo, influenciará também como ele pensa, sente e se comporta perante a mesma (Beck, 2013).

Nos casos de abuso sexual infantil as crenças que o denotam são diversas e nunca a forma de se perceber essa violência será positiva para a vítima. Algumas pessoas tendem a culpar a vítima por ter sofrido esse abuso e, com isso, acabam não dando a devida atenção, culminando na interpretação da violência com certo tipo de preconceito (Gabel, 1997).

Vale ressaltar que as crenças sobre abuso sexual infantil não estão presentes somente na população, mas também na rede de apoio a essa criança ou adolescente. Dentro de sua própria família pode existir esse tipo de interpretação e até mesmo nos postos de apoio, como por exemplo, no CREAS, na delegacia, no fórum, entre outros locais. (Gebara & Lourenço, 2010).

Nessa perspectiva a crença de culpabilização da vítima acaba gerando receio na mesma, o que ocasiona a auto responsabilização por essa violência, e a não denúncia sobre o que está ocorrendo, levando, assim, a uma reincidência do abuso (Santoro, 2002).

O presente artigo tem como objetivo, portanto, estudar as crenças de culpabilização da vítima de abuso sexual infantil de um município de pequeno porte da Zona da Mata Mineira. Pretende-se também apresentar perspectivas em relação ao abuso sexual infantil nos âmbitos psicológicos, social e jurídico, por meio de identificações das crenças acerca do abuso sexual infantil para os segmentos psicossocial e jurídico desse município. Além disso, o estudo visa analisar de que forma essas crenças podem contribuir para a transformação das práticas de assistência às vítimas desse tipo de violência.

2. MÉTODO

Desenho e Instrumento

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa com uso de entrevista em formato semiestruturado com técnica de análise de dados denominada por análise de conteúdo, conforme proposta por BARDIN (2010). Constitui-se dos seguintes eixos temáticos: (a) compreensão do abuso sexual infantil; (b) crenças por parte da comunidade, do meio jurídico e rede de assistência

as vítimas de abuso sexual infantil e (c) possibilidades de intervenção frente a esse tipo de violência contra menores de idade.

Participantes

A amostra da pesquisa foi do tipo conveniência, com a participação voluntária de três sujeitos, cidadãos de um município de pequeno porte da Zona da Mata Mineira. É importante salientar que os sujeitos respondentes tiveram suas identidades mantidas sobre sigilo com vistas a assegurar a privacidade e resguardar a aplicabilidade ética em pesquisas que envolvem seres humanos, sobretudo quando se trata de temáticas relativas à vulnerabilidade e vitimização social.

Procedimentos

A coleta de dados ocorreu por meio de uma entrevista semi-estruturada elaborada com base na literatura científica sobre a temática do presente estudo, a qual foi realizada com três participantes a saber: um do setor jurídico; um da rede de assistência (CRAS, CREAS, entre outros) e um da comunidade de um Município de Pequeno Porte da Zona da Mata Mineira, denominado aqui por cidadão leigo, assistente social e delegada.

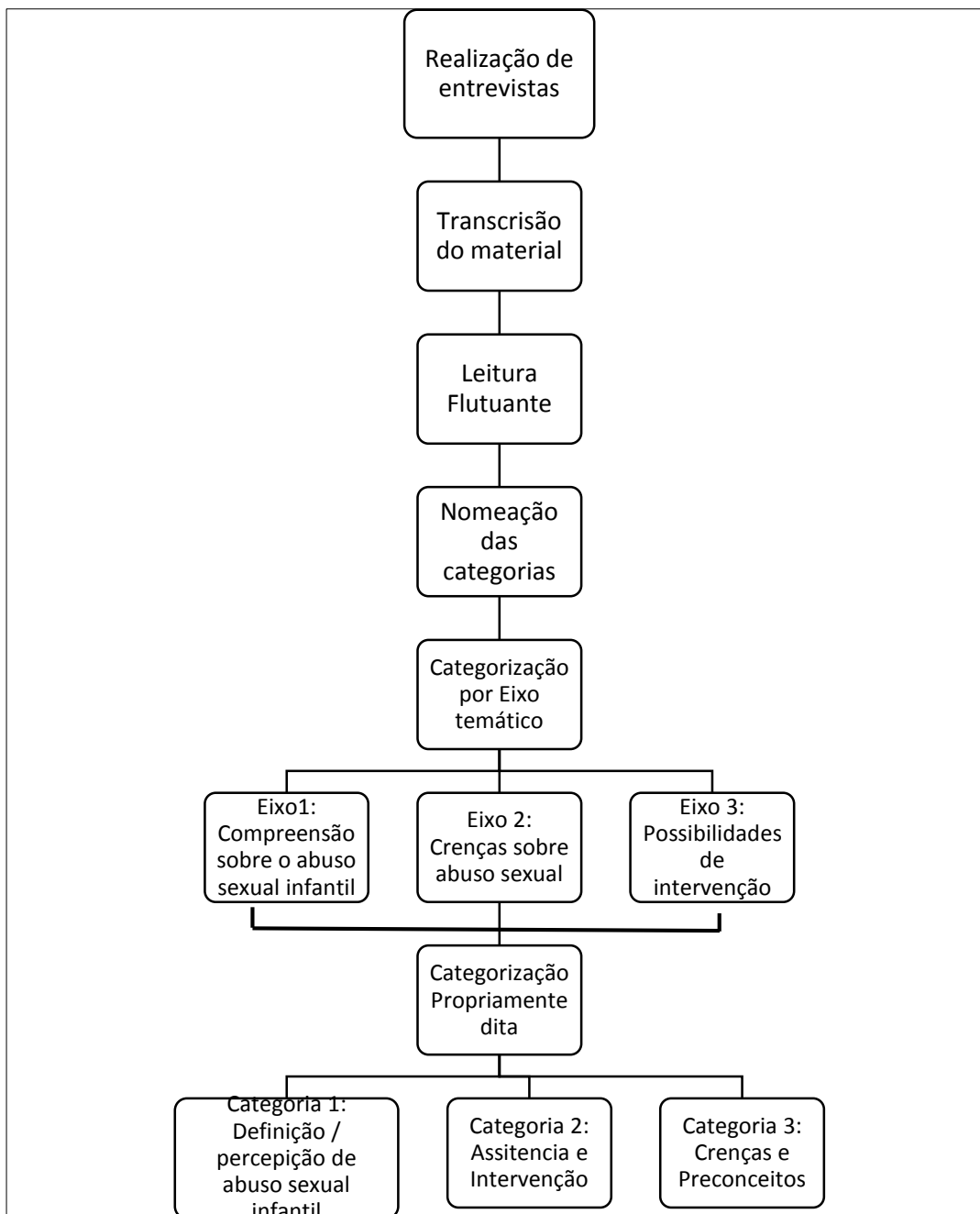
3. RESULTADOS

Os resultados do presente estudo foram enumerados por meio de uma entrevista semiestruturada com técnica de análise de dados denominada por análise de conteúdo. A entrevista foi constituída dentro dos seguintes eixos temáticos: (a) compreensão do abuso sexual infantil; (b) crenças por parte da comunidade, do meio jurídico e rede de assistência as vítimas de abuso sexual infantil e (c) possibilidades de intervenção frente a esse tipo de violência contra menores de idade, a qual fora realizado com três participantes sendo eles: um assistente social, uma delegada e um cidadão de um município de pequeno porte, no período de 21 de Agosto de 2015 à 08 de Setembro de 2015.

Vale ressaltar que todos concordaram em participar voluntariamente após terem sido assegurados sigilo e privacidade de suas identidades e respostas conforme salientado no Termo de Consentimento Livre Esclarecido.

Para compreensão do processo de análise de dados foram realizadas algumas etapas para categorização, análise e inferências dos conteúdos apurados nas entrevistas sobre as crenças e possibilidades de intervenção frente ao abuso sexual infantil (Digrama 1).

Diagrama 1: Processo de categorização a análise de conteúdo



Fonte: autoria própria

No que se refere à categoria 1, foi possível observar tanto fatores comuns, quanto fatores diferentes sobre a compreensão de abuso sexual infantil, conforme pode ser observado no quadro 1.

CATEGORIA 1 Definição/Percepção de Abuso sexual infantil.	Conteúdo
S1 – Assistente social	Acontece quando alguém, geralmente um adulto, utiliza de um menor de idade para obter satisfação sexual. Na maioria dos casos é praticado por meio de violência física, ameaça ou até mesmo por meio de carinhos.
S2 – Delegada	No âmbito jurídico existem alguns artigos no Código Penal, em legislações extravagantes (sic) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que falam sobre o assunto. Percebe o abuso sexual infantil como uma violência terrível e cruel, como casos que geralmente são cometidos por pessoas próximas e que tem contato com a vítima. É um crime que deve ser combatido.
S3 – Cidadão Leigo	Vê o abuso sexual infantil como uma coisa ruim e que acaba deixando um medo na sociedade.

Em relação à categoria 2 o objetivo foi perceber como deve ser feito o auxílio e a intervenção em casos de abuso sexual infantil bem como a necessidade, em alguns casos, do preparo dos profissionais para oferecer assistência à vítima.

CATEGORIA 2 Assistência e Intervenção	Conteúdo
S1 – Assistente social	No CRAS quando chega um caso de abuso sexual infantil é feita uma entrevista pelo assistente social e pelo psicólogo, então eles encaminham a vítima para o CREAS que tem um âmbito jurídico melhor e depois se encaminha para a delegacia. Segundo ele a assistência e a intervenção devem ocorrer de forma interdisciplinar, mas na maioria dos casos isso não ocorre. Porém no setor de assistência considera haver qualidade no atendimento a vítima. De modo geral afirma que alguns preconceitos presentes na sociedade podem acabar atrapalhando e intervindo na assistência a vítima.
S2 – Delegada	A intervenção na Delegacia ocorre juntamente com o Conselho Tutelar. A vítima é ouvida para se extrair a maior quantidade de informações possíveis; depois um médico legista faz um exame para saber se houve conjunção carnal e, por fim, o caso é encaminhado para o fórum onde o promotor, se achar que há cabimento, instaura uma denuncia. Segundo ela, deveria haver um acompanhamento e uma assistência psicológica para essa vítima, pois reconhece que, muitas vezes, ela o profissional do direito não possui tato para lidar com aquela vítima e que o seu setor tem que ter uma capacitação melhor para lidar com tal contexto; reconhecendo, mais uma vez a falta do profissional da psicologia.
S3 – Cidadão Leigo	Os casos que ele teve conhecimento foram apoiados pelo assistente social e psicólogo do CRAS do município, porém o agressor não foi preso. De forma geral, ela menciona que todos preferem não falar sobre o assunto.

Por fim a Categoria 3 permitiu constatar, de forma clara, que realmente existem no município crenças e preconceitos relativos a vítima do abuso sexual infantil, principalmente crenças que culpabilizam essa vítima por esse tipo de violência.

CATEGORIA 3 Crenças e Preconceitos	Conteúdo
S1 – Assistente social	Acredita que ainda há alguns preconceitos na sociedade sobre as vítimas de abuso sexual infantil e que essa sociedade sempre coloca a culpa na vítima, dizendo que ela deu motivos para o ato acontecer. Mas, segundo o S1, esse preconceito não existe entre os profissionais da assistência a vítima.
S2 – Delegada	Entende que existe muito preconceito, principalmente em relação a vítima, que são taxadas e vistas como culpadas pelo abuso sexual infantil, por estarem vestidas de forma sensualizada, por provocarem, por não serem tão inexperientes em relação à sexualidade. O agressor também sofre certo tipo de preconceito, dentro da cadeia ele é completamente rejeitado pelos presos. “... o agressor também, um estuprador na cadeia o pessoal até brinca porque ele é completamente rejeitado, os presos recriminam esse tipo de pessoa.”
S3 – Cidadão Leigo	Percebe que não há preconceito. Porém, segundo ele, alguns casos acontecem porque a vítima se mostra muito, e assim ela acaba provocando o abuso.

Dessa forma, foi possível observar, pela análise dos dados, que o tema abuso sexual infantil é cercado por várias crenças e não há uma compreensão do tema sem distorções e preconceitos. Essas questões serão mais especificamente abordadas nas discussões, onde os relatos e as informações obtidas serão relacionados à literatura sobre esse tema.

4. DISCUSSÕES

Nas entrevistas foi possível observar que entre os entrevistados ainda não há um conhecimento preciso sobre o que seja e como ocorre o abuso sexual infantil, principalmente quando se considera a partir dos estudos das crenças no contexto social. No âmbito jurídico concebe-se o abuso sexual infantil conforme as leis; no âmbito de assistência, por sua vez, apresenta uma visão mais específica enquanto que entre os leigos quase não há conhecimento sobre o assunto. Isso foi possível observar por meio da categoria 1, a partir da pergunta sobre o que eles entendiam sobre o abuso sexual infantil.

“Eu entendo como uma coisa ruim né, ainda mais essas criança...” (sic.) (Cidadão Leigo)

Foi possível observar o que Habigzang, Ramos & Koller (2011) mencionam em relação à preparação dos setores de assistência a essa vítima (categoria 2), isto é, os profissionais admitiram em suas entrevistas que deve haver uma melhor preparação das equipes e na forma de se assistir essa vítima.

“... Só que nesses casos é necessário um trabalho interdisciplinar e na maioria dos casos isso não ocorre.” (sic.) (Assistente Social).

“..., eu não consigo às vezes tato pra lidar com aquelas pessoas, eu reconheço a dificuldade que eu tenho né” “...” “ ... eu acho que a policia militar tem que ter uma capacitação melhor pra na hora de lidar com uma situação de flagrante, ... A gente também, os investigadores... os próprios escritvães,... os peritos, porque tem que ter tato para lidar com essas pessoas...” (sic.) (Delegada).

Ainda segundo os referidos autores, Habigzang, Ramos & Koller (2011), é possível constatar como teria que acontecer a assistência à vítima dessa violência e com as entrevista foi possível observar que em alguns pontos a teoria e a pratica se convergem, mas que em outros pontos há bastante divergências entre eles.

“..., o assistente social e o psicólogo encaminham a família e a vítima para o CREAS, que é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em que tem um âmbito jurídico melhor.” (sic.) (Assistente social).

Em relação às crenças, conforme Gabel (1997), elas são diversas e, na maioria dos casos, não são positivas em relação à vítima. A crença mais relevante nas entrevistas foi a de culpabilizar a vítima por ter sofrido o abuso sexual. Essa crença aparece de maneira bastante clara nos relatos, tanto no campo da como na sociedade, por meio da análise, neste último caso, o cidadão leigo.

Nesse sentido, enquanto a rede de assistência insistia em dizer que não há preconceitos e crenças nos profissionais da assistência; o cidadão, mesmo demonstrando a sua crença por meio das percepções reveladas em sua fala, dizia que para eles não existe preconceito sobre a vítima. Isso foi possível observar na categoria 3, a partir da pergunta que investiga se, para eles, existiam algum tipo de preconceito em relação a vítima do abuso sexual infantil.

“Não, de maneira nenhuma, até porque todos são formados e tem que ter uma postura ética e profissional.” (sic.) (Assistente social)

“... alguns casos aconteceram porque ela se mostrou, se ela se mostrou ela ta querendo o que né?! Isso!” (sic.) (Cidadão Leigo)

“Não, de maneira nenhuma, porque ficar com preconceito só porque ela foi abusada, isso não pode existir!” (sic.) (Cidadão Leigo)

“... a gente ouve comentários até ridículos como, por exemplo, que ela estava vestida de uma forma pejorativa, ela tava provocando e tal, que hoje em dia as meninas não são tão inexperientes quanto antes, então elas mesmas provocam aquilo...” (sic.) (Delegada)

Além disso, o assistente social ao final de sua entrevista, disse que esse tipo de preconceito em relação à vítima interfere, e muito, na assistência, o que evidencia uma contradição referente à questão de que não há preconceito no referido setor. Isso pode servir de exemplo ao que Salgado (2012) menciona, ou seja, que as crenças influenciam nas ações humanas e na formação da cultura. Isso foi possível constado por meio da categoria 3, a partir da pergunta por meio da qual se verificava a interferência de preconceitos no apoio e suporte a vítima.

“Sim, para mim e muito, pois como você pode dar apoio às vítimas se o próprio profissional da área tiver um olhar de senso comum.” (sic.) (Assistente social)

De maneira geral, considerando-se todas as categorias, percebeu-se que o abuso sexual infantil ainda é algo desconhecido e cercado por diversas crenças, as pessoas nesses casos preferem não dizer nada à tomar uma posição. A crença de culpabilização é uma crença que aparece com bastante frequência e acaba rotulando essa vítima e não oferecendo o apoio necessário para a mesma, gerando assim na vítima um sentimento de culpa e de aceitação da violência, pois ela que permitiu que isso tudo acontecesse.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral, estudar as crenças que existem sobre a vítima de abuso sexual infantil e como essas crenças influencia na assistência a essa vítima. O abuso sexual infantil é um tema que vem sido abordado de forma frequente e que tem gerado varias polemicas e a forma de se ver e entender essa violência varia de sociedade para a sociedade.

No nosso país varias ações são tomadas e muitas instituições são criadas para oferecer o suporte necessário que a família e a vítima precisam, porém, em muitos casos, não acontece o que está na teoria, causando assim uma falha na assistência a vítima.

Por se tratar de um assunto tão delicado, existem várias formas de se ver e entender essa violência, e nem sempre essa visão será positiva, principalmente em relação à vítima. Cada sociedade possui a sua cultura e a sua forma de entender o abuso e lidar com ele. Existem muitas crenças que norteiam as vítimas desse tipo de violência.

Na pesquisa realizada em um município de pequeno porte da Zona da Mata Mineira a crença que se mostrou mais relevante foi a de culpabilizar a vítima por ter sofrido essa violência. Sempre dizendo que a vítima não estava vestida de forma adequada, assim ela estava “se mostrando” e, dessa forma, pedido para sofrer essa violência, que as crianças de hoje possuem um conhecimento maior sobre a sexualidade deixando assim de ser inocente, entre outros.

Essa crença acaba influenciando na maneira como essa sociedade irá oferecer a assistência para a vítima, mudando assim a forma como essa vítima deveria ser ajudada. Essa visão acaba gerando um impacto negativo na vítima, por que ela acaba carregando também essa crença e se colocando como culpada dessa violência.

REFERÊNCIAS

Alberton, M. S. (2005). **Violação da infância: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam!** Porto Alegre: AGE.

Beck, J. S. (2013). **Terapia Cognitiva: teoria e prática**. 2ªed. Porto Alegre: Artmed.

Braun, S. (2002). **A violência sexual infantil na família: Do silêncio à revelação do segredo**. Porto Alegre: AGE.

Brino, R. de F. & Williams, L. C. de A. (2003). **Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil**. Caderno de pesquisa.

Gabel, M. (1997). **Crianças Vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus.

Habigzang, L. F., Ramos, M. S. & Koller, S. H. (2011). **A revelação de Abuso Sexual: As medidas adotadas pela Rede de Apoio**. Psicologia: Teoria e Pesquisa.

Habigzang, L. F., Corte, F. D., Hatzenberger, R., Stroecher, F. & Koleer, S. H. (2008). **Avaliação Psicológica em casos de abuso sexual na infância e adolescência**. Psicologia: Reflexão e Crítica.

Habigzang, L. F.; Koller, S. H.; Stroehel, F. H.; Hatzenberger, R.; Cunha, R. C. & Ramos, M. S. (2008). **Entrevista clínica com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual**. Estudos de Psicologia.

MINISTÉRIO DA SAÚDE BRASIL (2002). **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: Um passo a mais na cidadania em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde.

Pietro, A. T. & Yunes, M. Â. M. **Considerações jurídicas e psicossociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Disponível em http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4021 Acesso em: 12 de maio de 2015

Padilha, M. G. S. & Gomide, P. I. C. (2004). **Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual**. Estudos de Psicologia.



Santos, S. S. & Del'aglio, D. D. (2009). **Revelação do abuso sexual infantil: Reações maternas**. Psicologia: Teoria e Pesquisa.

Santoro, M. J. (2002). **Maus-tratos contra crianças e adolescentes. Um fenômeno antigo e sempre atual**. Moreira Junior.

Salgado, F. S. (2012). **Crenças de gestores escolares em relação ao bullying**. Dissertação de Mestrado. Programa de pós graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Acesso em: 17 de maio de 2015.

